



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 1.643/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10
Avenida Castelo Branco, 695 – Centro
Esmeralda-RS – CEP 95 360 000
Fone: (54) 3354-1719
E-mail: comdica@esmeraldars.net



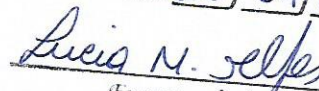
EDITAL Nº 007/2019

Dispõe sobre a data e o local Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, do Município de Esmeralda.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Esmeralda - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções n.º 152/2012, 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, RESOLUÇÃO 203/2019 do CEDICA-RS e a Lei Municipal nº. 1643/10 e alteração 1838/13, **TORNA PÚBLICO** a data e os locais de votação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, a votação será realizada no dia 06/10/2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Prefeitura:	08:00hs as 17:00hs
CRAS:	08:00hs as 17:00hs
São Sebastião:	09:00hs as 10:00hs
Santa Terezinha:	10:30hs as 12:00hs
Extrema:	13:30hs as 14:30hs
Guabiju:	15:00hs as 16:30hs
N. Senhora da Salete:	09:00hs as 10:00hs
São Francisco:	10:30hs as 11:30hs
D. Orlando Dotti:	13:30hs as 16:00hs


Fernanda Comby
Presidente do COMDICA
Esmeralda RS

*(certifico que o original foi anexado
No saguão desta Prefeitura de:*
22/07/2019 até 29/07/2019
Esmeralda 22/07/2019

Luciana N. Selles
Encarregado do setor